



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro –
licitacao@pmsaa.mg.gov.br

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2.018, tendo em vista a proposta da empresa SYM TELECOM E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cristiano Roças, nº 274 – sala 6, Centro, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.983.973/0001-70, representada por FLAVIO CORRÊA RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.201.876-35, CI nº M-10.504.302, e RODRIGO CONDÉ PROVEZANO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 052.474.516-19, CI nº M-9.252.064, no valor total de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), pelo período de sete meses, *Adjudica* ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de serviços de informação telefônica, notadamente no levantamento de informações para redução de custos com telecomunicação, bem como, suporte a dúvidas referentes ao sistema de telecomunicação atualmente utilizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 25 de maio de 2.018.

Santo Antônio do Aventureiro, 25 de maio de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL